

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/16

REPROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, EXERCÍCIO 2014, SOB GESTÃO DO PREFEITO JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS... A Excelentíssima Senhora Aline Barbosa de Freitas - Presidenta da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, faz saber que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Artigo 1º - Ficam REPROVADAS as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato grosso, Exercício 2014, Gestão do Prefeito Municipal José Roberto de Oliveira Rodrigues. Artigo 2º - Determina-se a publicação deste Decreto Legislativo e remessa de cópia integral do processo de julgamento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE... PUBLIQUE-SE... CUMPRA-SE... Gabinete da Presidenta. Câmara Municipal de Porto Esperidião Em 03 de maio de 2016

Aline Barbosa de Freitas

Presidenta da Câmara Municipal

Asplemat/DO

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6aaf4f8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)